



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1407/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13653 EM 08/11/18

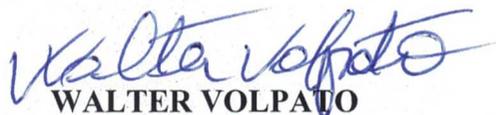

FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 1328/2018 e os Pareceres Jurídicos n.º 988/2018 e 1003/2018;

RESOLVE

1º - **PRORROGAR**, em conformidade com o artigo n.º 233, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 10/92, o afastamento da servidora EDNA MALAVAZI RODRIGUES por mais 30 (trinta) dias sem prejuízo na sua remuneração.

Sarandi, 07 de novembro de 2018.



WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal